

PORTARIA Nº 076/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE – PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e;

CONSIDERANDO as determinações contidas no inciso II, do art. 82 do Regimento Interno desta Casa de Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de reformular integralmente as disposições contidas no Regimento Interno, tendo em vista, várias omissões e distorções no texto original deste instrumento legal; e

CONSIDERANDO ainda as indicações apresentadas pelos Exmo. Srs. Líderes das Bancadas Parlamentares desta Casa de Lei.

RESOLVE:

Constituir uma Comissão Especial Temporária para REFORMULAR integralmente o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, para no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação da presente, concluir os trabalhos através de apresentação de Projeto de Resolução, para que, durante a posterior tramitação nas Comissões Permanentes competentes, possam ser emitidos os competentes pareceres e possíveis alterações, e em seguida ser encaminhado ao Plenário para discussão e votação.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:

Presidente: Jéssyca Mônica de Lima Cavalcanti.

Membros: José Bezerra da Costa, José Ronaldo Paca, Ernesto Lázaro Maia, José Augusto Maia Júnior e Cícero Cosmo da Silva.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 08 de maio de 2017.

JOSÉ BEZERRA DA COSTA
- Presidente -